

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA  
NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2017, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE  
LAMEGO**

**PRESENCAS**

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, José Correia da Silva, Armínio José Teixeira Mendes, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

**AUSÊNCIAS**

Não se verificou qualquer ausência.

**SECRETARIOU**

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

**ABERTURA (COD 02)**

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)**

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** fez uma referência muito positiva ao evento de cariz popular designado “*Comer os Milhos*”, que decorreu em Ferreirim, no dia 19 de fevereiro de 2017, organizado pelo Centro Cultural e Recreativo de Ferreirim e pela Associação de Defesa da Etnografia e Folclore do Douro

Assim, deu os parabéns às associações envolvidas e a todas as pessoas que colaboram num regime de voluntariado muito interessante, para manter viva aquela tradição e sobretudo para criar um espírito de convívio e de união entre as gentes da região do Douro Sul.

**EDUCAÇÃO E CULTURA (COD. 20)**

Tomou a palavra a senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** para propor à Câmara Municipal a atribuição de um voto de louvor aos responsáveis da Rede de Bibliotecas de Lamego, bem como a todos os representantes das Bibliotecas e Arquivos pertencentes àquela Rede, pela organização das II Jornadas da RBL, uma iniciativa que decorreu, nos dias 17 e 18 de fevereiro, no Teatro Ribeiro Conceição em Lamego, sob o tema *“A Biblioteca na Era Digital”*

Pela excelência dos seus oradores e orientadores das Oficinas temáticas, pela organização e participação dos mais diversos parceiros e patrocinadores, conseguiram a inscrição de mais de uma centena e meia de participantes, o que levou ao reconhecimento de todos como um evento de elevado nível.

Como tal, deixo os meus parabéns pessoais e profissionais a todos os que fizeram parte desta iniciativa e a tornaram no sucesso alcançado.

Todo o **Executivo** se associou ao voto de louvor proposto pela senhora Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

**ESPLANADAS NA AV. ALFREDO DE SOUSA (COD. 51)**

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** chamou a atenção do senhor Presidente da Câmara da existência, numa das esplanadas instaladas na Av. Alfredo de Sousa, de materiais guardados, nomeadamente cadeiras empilhadas que, no seu entender, não fica bem numa avenida renovada e requalificada, sendo a sala de visitas da cidade de Lamego. No entanto, disse que, a manter-se aquela situação, deveriam os proprietários dos estabelecimentos pagar as respetivas taxas de ocupação da via pública.

**SANIDADE (COD 56)**

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor do relatório de atividades do Serviço de Veterinária Municipal, referente ao ano de 2016 e que inclui o relatório de atividades do parque biológico da Serra das Meadas.

A propósito deste assunto a senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** deixou uma nota de reconhecimento aos autores do relatório de atividades, pela qualidade de informação prestada.

Porém, dada a legislação, que já foi aprovada no Parlamento, de proibição de abate de animais abandonados nos canis e gatis municipais, e que entrará em vigor no próximo ano de 2018, questionou se já está a ser feito algum estudo, sobre esta matéria, dada a média de abates que está a ser feita, por ano, no canil municipal de Lamego.

Presidente

Secretária

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que os serviços estão a acompanhar o desenvolvimento deste assunto.

**Deliberação:** O Executivo tomou conhecimento.

## **ORDEM DO DIA**

### **01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2017 (COD. 03)**

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de fevereiro de 2017, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

### **02-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO PARA ARRUMOS – PROC. 564/16 (COD 42)**

**REQUERENTE:** MARIA MANUELA CARDOSO PEREIRA

**LOCAL DA OBRA:** FERREIRIM DE CIMA – FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 181/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 400/DOU, de 08/02/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 10/02/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução de uns arrumos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

### **03-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 834/09 (COD 42)**

**REQUERENTE:** MARIA JOÃO SEQUEIRA NUNES SANTOS

**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DAS AMOREIRAS – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 182/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3170/DOU, de 13/12/2016 e do parecer do Chefe da DOU, de 07/02/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de uma habitação (alterações).

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, para solicitar a autorização de utilização dado que as obras estão concluídas.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**04-ASSUNTO:** CONSTRUÇÃO DE UM ENTREPOSTO DE FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS – PROC. 359/16 (**COD 42**)

**REQUERENTE:** FRUTAREAL – COMÉRCIO DE FRUTAS, LDA.

**LOCAL DA OBRA:** CASAL DO CHÃO – BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 210/42/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 488/DOU, de 15/02/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 15/02/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de um entreposto de frutas e produtos hortícolas.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**05-ASSUNTO:** CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR – PROC. 442/16 (**COD 42**)

**REQUERENTE:** ANTÓNIO MORGADO SEBASTIANA

**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DAS AMOREIRAS, LOTE 32 – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 212/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 455/DOU, de 14/02/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 15/02/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos expressos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**06-ASSUNTO:** OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – PROC. 71/17 (**COD 42**)

**REQUERENTE:** NORTARCO, LDA.

**LOCAL DA OBRA:** AV. GUEDES TEIXEIRA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 183/42/2017, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara que ratifique o seu despacho, datado de 13 de fevereiro de 2017, que deferiu o pedido de ocupação da via para realização de obras de conservação.

**Deliberação:** Ratificado por unanimidade.

**07-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 593/16 (COD 42)****REQUERENTE:** ANA MARIA PEREIRA MONTEIRO**LOCAL DA OBRA:** RUA DAS CORTES – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 184/42/2017, do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 370, datada de 06/02/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 07/02/2017, propondo à Câmara Municipal que delibere a título de projeto de decisão, o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, devendo promover-se audiência prévia da interessada, nos termos do artigo 121.º e 122.º do C.P.A.

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, promover-se audiência prévia da interessada, nos termos do artigo 121º e 122º do C.P.A., no prazo de 10 dias, atento o sentido provável de indeferimento do pedido de licenciamento.

**08-ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO – PROC. 109/16 (COD. 42)****REQUERENTE:** LACTICÍNIOS DO PAIVA, S.A.**LOCAL DA OBRA:** FERREIROS DE AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 185/42/2017, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 3200, de 20/12/2016 e do parecer do Chefe, de 07/02/2017, referindo que a requerente foi notificada, nos termos do artigo 122º do C.P.A., da intenção de indeferimento do pedido de informação prévia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere o indeferimento do pedido, com o consequente arquivamento do processo, sendo dado conhecimento aos serviços de fiscalização.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, o indeferimento do pedido conforme proposto.

**09-ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 242/16 (COD. 42)****REQUERENTE:** LEONARDO MARTINS PEREIRA**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DA LAMEIRINHA E REGUENGA, MEDELO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 186/42/2017, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 3202, de 20/12/2016 e do parecer do Chefe da DOU, de 07/02/2017, referindo que a requerente foi notificado, nos

termos do artigo 122º do C.P.A., da intenção de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere o indeferimento do pedido, com o consequente arquivamento do processo, sendo dado conhecimento aos serviços de fiscalização.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, o indeferimento do pedido conforme proposto.

**10-ASSUNTO:** CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 107/14 (**COD. 42**)

**REQUERENTE:** ANTÓNIO ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES

**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DA SENHORA DA GUIA – FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 187/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 53/DOU, de 05/01/2017, e do parecer do Chefe da DOU, de 07/02/2017, referindo que o requerente foi notificado, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a sua notificação, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**11-ASSUNTO:** CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA ARRUMOS AGRÍCOLAS – PROC. 188/12 (**COD. 42**)

**REQUERENTE:** ANTÓNIO RODRIGUES BATISTA

**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DE S. JOÃO DE CIMA – FERREIROS DE AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 188/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 44/DOU, de 05/01/2017, e do parecer do Chefe da DOU, de 07/02/2017, referindo que o requerente foi notificado, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a sua notificação, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**12-ASSUNTO:** ELEVADOR INSTALADO NO PRÉDIO SITO NA URBANIZAÇÃO DE S. JOÃO, LOTE 2 BLOCO A - LAMEGO – PROC. 597/13 (**COD 42**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 189/42/2017 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 3204/DOU, de 20/12/2016, e do parecer do Chefe da DOU, de 07/02/2017, que delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**13-ASSUNTO:** CONSTRUÇÃO DE UMA ADEGA E ESTRUTURA DE APOIO À PRODUÇÃO DO VINHO – PROC. 35/15 (**COD. 42**)

**REQUERENTE:** DF SEQUEIRA, VINHOS, LDA.

**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DA TAPADA - VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 190/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que surge na sequência do requerimento apresentado pela empresa DF Sequeira – Vinhos, Lda., em que solicita a concessão de incentivos, ao abrigo do Regulamento de Incentivo à Fixação, Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego, que se traduz na redução do valor das taxas de 5.944,68€ para 4.194,55€.

Assim, propõe que a Câmara delibere sobre a pretensão da requerente se classifica de interesse municipal a operação urbanística, nos termos e para efeitos do Regime de Incentivo à Modernização Económica do Concelho e conceda os incentivos, previstos no Regulamento.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, classificar de interesse municipal a operação urbanística, nos termos e para efeitos do Regime de Incentivo à Modernização Económica do Concelho e conceda os incentivos, previstos no Regulamento, aprovando a redução do valor das taxas para 4.194,55€.

**14-ASSUNTO:** PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ALTERAÇÃO À UTILIZAÇÃO – PROC. 746/15 (**COD 42**)

**REQUERENTE:** CONGELADOS DOURO SUL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

**LOCAL: VINHA DA IGREJA – VÁRZEA DE ABRUNHAIS**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 191/42/2017 do senhor Presidente da Câmara que, vem acompanhada da informação n.º 383, de 07/02/2017, e de acordo com o referido no artigo 24º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, compete à câmara municipal deliberar sobre as dispensas totais ou parciais do pagamento de taxas municipais e nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 26º do citado regulamento a câmara municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas constantes da Tabela Geral, sem prejuízo das licenças ou autorizações necessárias relativamente à construção, remodelação ou beneficiação das instalações destinadas a fins exclusivamente agrícolas, industriais e comerciais (lojas de comércio tradicional), desde que o interesse público o justifique.

O valor das taxas a liquidar é de 5.956,16€, face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere se reduz e em que percentagem o valor das taxas a liquidar pela requerente.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter este assunto à DOU para análise deste assunto e cálculo de redução de taxas, no âmbito do Regulamento de Incentivo à Fixação, Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego.

**15-ASSUNTO: FACHADA DE UMA CASA EM RUÍNA – PROC. 40/10 (COD 42)**

**QUEIXOSA:** JUNTA DE FREGUESIA DE LAMEGO

**PROPRIETÁRIO:** ROGÉRIO SANTOS PINTO

**LOCAL DA OBRA:** RUA DA PEREIRA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 192/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3144, de 13/12/2016 e do parecer do Chefe da DOU, de 07/02/2017, propondo à Câmara Municipal que delibere qual o procedimento a adotar.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar, uma vez mais, o proprietário do imóvel, para efetuar as obras de consolidação da fachada do imóvel, conforme proposto no auto de vistoria e parecer da DRCN.

**16-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)**

**CONSUMIDORA:** MARIA ALICE JESUS SANTIAGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 193/01/2017, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 618/DASU, de 3 de fevereiro de 2017, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação da fatura

n.º 121651/16, de outubro, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), ao abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, passando a fatura a apresentar o montante de 205,87€.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente a senhora Vereadora Andrea Sofia Monteiro Santiago, por impedimento legal.

**17-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)**

**CONSUMIDORA: MARGARIDA GONÇALVES LOPES**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 194/01/2017, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 429/DASU, de 24 de janeiro de 2017, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação das faturas n.ºs 31856/16, de março, 45065/16, de abril e 58240/16, de maio, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), ao abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, passando as faturas a apresentarem os montantes de 27,71€, 31,26€ e 27,71€.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**18-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)**

**CONSUMIDORA: DOROTEIA DO ROSÁRIO PEREIRA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 195/01/2017, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 528/DASU, de 30 de janeiro de 2017, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação da fatura n.º 121906/16, de outubro, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), ao abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, passando a fatura a apresentar o montante de 23,97€.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**19-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)**

**CONSUMIDORA: MARIA CLEMÊNCIA CÂNDIDA DE ALMEIDA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 196/01/2017, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 549/DASU, de 31 de janeiro de 2017, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação da fatura n.º 138817/16, de setembro, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), ao abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, passando a fatura a apresentar o montante de 89,75€.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**20-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)**

**CONSUMIDOR:** ALBERTO DA SILVA CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 197/01/2017, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 678/DASU, de 8 de fevereiro de 2017, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação da fatura respeitante ao próximo período de faturação a processar no final do corrente mês, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), ao abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, após retificação a fatura apresentará o montante de 92,53€.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**21-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)**

**CONSUMIDOR:** FRANCISCO NUNES XAVIER

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 198/01/2017, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 5819/DASU, de 23 de novembro de 2016, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação das faturas n.ºs 94511/16, de agosto e 107725/16, de setembro, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), ao abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, passando as faturas a apresentar os montantes de 29,13€ e 35,53€, respetivamente.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**22-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)****CONSUMIDORA: FÁBRICA DA CATEDRAL DE LAMEGO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 199/01/2017, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 722/DASU, de 10 de fevereiro de 2017, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação da fatura respeitante ao próximo período de faturação a processar no final do corrente mês, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), ao abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

**23-ASSUNTO: PEDIDO DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO DE FUGAS (COD 01)****REQUERENTE: DEODATO MARTINS TELES**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 200/01/2017, do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 677, de 08/02/2017, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela fica a fazer parte integrante, propondo à Câmara Municipal que delibere o indeferimento definitivo do pedido de aplicação da tarifa de fugas ao consumo apresentado na fatura n.º 129757, de outubro/16.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o indeferimento definitivo da pretensão do requerente, conforme proposto.

**24-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)****REQUERENTE: NORBERTO JOÃO PINTO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 201/01/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Norberto João Pinto solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 20232 de Norberto João Pinto, naquele tarifário.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**25-ASSUNTO: PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º 36/CO/2015 (COD 17)**

**ARGUIDA: SORAIA MAIA VITORINO DA SILVA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 202/17/2017 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo, ao abrigo do n.º 2 do artigo 54º e artigo 58º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, a aplicação à arguida Soraia Maia Vitorino da Silva, pela conduta contraordenacional:

I) No âmbito do processo de contraordenação n.º 36/2015 a coima no montante de € 125,00 (cento e vinte e cinco euros), nos termos do n.º 3 do artigo 119º e do artigo 120º, ambos do Regulamento de Águas do Município de Lamego;

II) No que concerne a sanções acessórias genericamente previstas nos artigos 21º e seguintes do Decreto-lei n.º 433/82, de 27 de outubro, não se justifica a sua aplicação no caso concreto.

Mais propõe, que se notifique, nos termos do n.º 2 do artigo 46º e artigos 47º e 58º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, e que se informe a arguida de que esta decisão transitará em julgado, tornando-se exequível, se não for impugnada judicialmente, através de recurso escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da notificação, do qual constem alegações sumárias e conclusões, que deverá ser presente à Autoridade Administrativa ao abrigo do disposto no artigo 59º e seguintes do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27/10, na redação dada pelo Decreto-Lei 244/95, de 14/09;

Dispõe de um prazo de 10 (dez) dias, subsequentes àqueles vinte, ou seja, após o carácter definitivo ou o trânsito em julgado da decisão de aplicação da coima, para liquidar a mesma, pelo que o pagamento, nesse caso, deverá efetuar-se na Tesouraria deste Município, no horário normal de expediente, nos termos do disposto no artigo 88º do mesmo diploma, mediante guias que a arguida deve solicitar no Gabinete de Atendimento ao Público desta Câmara Municipal.

Se for interposto recurso judicial, o tribunal competente julgará e não poderá agravar a presente decisão por vigorar a proibição de *“reformatio in pejus”*, podendo decidir mediante audiência ou, caso a arguida e o Ministério Público não se oponham, mediante simples despacho.

No caso de ser impossível à arguida efetuar o pagamento da coima aplicada no prazo referido, deverá o facto ser comunicado à Câmara Municipal, por escrito e com a devida antecedência, para os efeitos do disposto nos n.ºs. 4 a 6 do artigo 88º do citado Decreto-Lei, sendo que em caso de entrega de requerimento para efeitos de adiamento ou pagamento em prestações, deverá ser feita a junção de documentos comprovativos e

atualizados da situação económica da arguida (declaração de IRC, IRS, certidões das finanças, da junta de freguesia, etc.)

Decorrido o prazo para o pagamento da coima sem que a mesma seja liquidada na Tesouraria da Câmara Municipal de Lamego ou tenha sido entregue requerimento para os efeitos mencionados no parágrafo anterior, será o processo remetido ao Tribunal da Comarca de Viseu – Instância de Lamego, para efeitos de execução, ao abrigo do disposto no artigo 89º do normativo legal em referência.

**Deliberado:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

**26-ASSUNTO:** PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS NA VIATURA (COD. 17)

**REQUERENTE:** MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO FERREIRA MONTEIRO RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 203/17/2017 do senhor Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:

*“Presente a informação n.º 5969/2016 dando conhecimento da pretensão da senhora Maria de Fátima Conceição Ferreira Monteiro Rodrigues, em ser ressarcida dos danos que lhe foram causados em seguimento de sinistro ocorrido a 6 de Julho de 2014 que teve origem, de acordo com a requerente, num buraco que tinha sido aberto para efetuar obras de melhoramento numa conduta de água. Após a conclusão dos trabalhos, os paralelos retirados, não foram devidamente colocados, ficando soltos, sem sinalização, tendo ficado um buraco mesmo em frente à sua garagem. Ao colocar o carro na garagem, e sem se aperceber do dito buraco, um dos paralelos soltou-se e bateu no para-choques do veículo com a matrícula 05-HB-58, tendo-o partido.*

*Como é habitual, imediatamente antes de efetuar a participação, este serviço requer aos serviços responsáveis, ou que possam ter conhecimento do sucedido, que confirmem a ocorrência e as circunstâncias que a propiciaram. Ora, neste caso, o processo foi encaminhado para o encarregado do serviço de águas, senhor Artur Moraes, que nos transmitiu que “no local referenciado não houve qualquer intervenção dos serviços desta Município e muito menos do serviço de águas...sendo que apenas se retificou o caminho onde estava a nascer um buraco que aliás foi a pessoa que reclamou que o causou com o próprio carro a entrar e sair da própria garagem”.*

*Prossegue ainda alertando para o facto de a reclamante se estar a basear em mentiras e que é imperativo que a companhia de seguros não proceda a qualquer pagamento.*

*Não havendo confirmação dos serviços do sucedido, pelo que não se pode imputar qualquer responsabilidade ao Município, este serviço não teve outra alternativa senão proceder ao arquivo do processo.*

*Face ao exposto, aprecie-se a pretensão da requerente."*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, com base nas informações técnicas, arquivando-se o processo.

**27-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA RECOLHA DE CANÍDEOS (COD. 56)**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 204/56/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, nos termos da alínea ii) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro/ e do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 314/2003/ de 17 de dezembro, propõe à Câmara Municipal que delibere no sentido da autorização dos serviços municipais, para procederem à recolha dos canídeos vadios ou errantes, nos locais indicados nos requerimentos que se anexam a esta proposta e que dela fazem parte integrante.

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

**28-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – LAMEGO (COD 62)**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 205/62/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 690/DASU, de 09/02/2017, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, delibere pela colocação de um painel adicional com a informação (exceto Transdev), a acompanhar o sinal vertical de paragem e estacionamento proibido (C16) existente na rua do Desterro.

A Sinalização anteriormente referida está regulamentada pelo (Decreto Regulamentar 22-A/98, de 01.10, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002, de 20.08).

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter este assunto aos serviços da DASU, para melhor análise deste assunto.

**29-ASSUNTO: PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE ESPELHO PARABÓLICO – CAMBRES (COD 62)**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 206/62/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 663/DASU, de 07/02/2017, propondo à Câmara Municipal, que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, aprove a colocação da seguinte sinalização de trânsito na freguesia de Cambres:

- 1 Espelho parabólico, no entroncamento da rua Pombalina com a rua de S. Bernardo.

A Sinalização anteriormente referida está regulamentada pelo (Decreto Regulamentar 22-A/98, de 01.10, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002, de 20.08).

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

**30-ASSUNTO:** MINUTAS DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DE BRITIANDE, CAMBRES, LAZARIM, FIGUEIRA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARADA DO BISPO E VALDIGEM, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS A), B), C), E) E F) DO N.º 1 DO ARTIGO 132.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (**COD. 52-A**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 207/52-A/2017 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que sejam aprovadas as minutas dos acordos de execução a celebrar com as Juntas de Freguesia acima descritas, tendo já apresentado o documento legalmente exigido - ata da reunião da Assembleia de Freguesia, a conferir poderes ao respetivo Presidente da Junta para outorga do acordo de execução, com cabimento em 2017 e verba inscrita no orçamento aprovado em 29 de novembro de 2016, pela Assembleia Municipal, através 2013 I 13 e 2013 A 26, assegurando a competente transferência de meios, sendo a verba a cabimentar e a requisitar por conta do orçamento de 2017.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta dos acordos de execução a celebrar com as Juntas/União de Freguesia(s) acima discriminadas, após confirmação de atribuição de fundos disponíveis.

**31-ASSUNTO:** ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO DE MÉRITO CULTURAL (**COD. 20**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 208/20/2017 da senhora Vereadora da Cultura, Educação e Desporto, que refere que na sequência do ofício remetido a este Município pela Comissão de Atribuição do Prémio de Mérito Cultural, propõe à Câmara que seja aceite a proposta da Comissão, de acordo com a Ata, a qual propõe o nome do Senhor Professor Adriano Guerra como a individualidade agraciada com a edição de 2017 do “Prémio de Mérito Cultural” promovido pelo Município de Lamego.

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

**32-ASSUNTO:** “CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E LUGARES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO NA VIA PÚBLICA EM LAMEGO, ATRAVÉS DE SISTEMAS DE GESTÃO DE ESTACIONAMENTO E PARCÓMETROS - NÃO ADJUDICAÇÃO” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (**COD. 62**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 209/62/2017 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que refere que tendo sido constatado que os serviços não

procederam à notificação das entidades concorrentes, no que se refere à retificação efetuada na reunião do Executivo de 11.07.2016, que teve por objeto a deliberação tomada na reunião de 13.06.2016 e que, pela sua própria natureza, faz parte integrante da mesma, propõe à Câmara Municipal que seja ratificado o seu despacho, datado de 14 de fevereiro de 2017, em que determinou, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12.09, que se proceda imediatamente a tal notificação, através da colocação de tal retificação na respetiva plataforma eletrónica.

**Deliberação:** O Executivo tomou conhecimento e entendeu não ser necessário proceder à ratificação do despacho, proferido pelo senhor Presidente da Câmara, uma vez que surge no seguimento das deliberações tomadas pela Câmara, sendo que tal despacho, ocorre, no âmbito das suas competências próprias.

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** proferiu a seguinte declaração: *“Declaro que, na minha opinião, com a deliberação tomada por unanimidade em 13 de junho de 2016, de não adjudicar o concurso público de concessão e exploração de lugares de estacionamento tarifado, de que essa decisão fosse colocada na plataforma eletrónica e de que fossem executados os procedimentos para a abertura de um novo concurso, terminaram as competências funcionais deste Executivo sobre este assunto. Assim, a proposta apresentada não teria fundamento legal e a responsabilidade da omissão de notificação não seria do Executivo.”*

**33-ASSUNTO:** SUSPENSÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS REFERENTES AO CONCURSO “OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA LATINO COELHO – LAMEGO” **(COD. 41)**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 211/41/2017 do senhor Presidente da Câmara Municipal referindo que, apresentadas as listas de erros e omissões pelos interessados no concurso mencionado em epígrafe, e nos termos do n.º 3 do art.º 61 do CCP, na sua atual redação, suspendeu o prazo fixado para a apresentação das propostas até à publicitação da decisão da aceitação dos erros e omissões, pelo que propõe à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 15/02/2017.

**Deliberação:** Ratificado por unanimidade.

**34-ASSUNTO:** MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAMEGO **(COD. 52-A)**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 213/52-A/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:

*“Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego tem estado sempre disponível a apoiar todos os cidadãos em geral, sem exigência de quaisquer contrapartidas, num espírito de pura generosidade e humanidade;*

*Considerando que a Associação é uma entidade que presta cuidados à generalidade da população, sendo que são indispensáveis e de grande valia as atividades por si desenvolvidas e prestadas;*

*Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego tem prestado, ao longo dos anos, todo o apoio possível ao Município de Lamego mormente no desenvolvimento e prossecução das funções do serviço de Proteção Civil, cooperando com este serviço, nomeadamente pondo à disposição todos os meios logísticos, técnicos e humanos de que dispõe, substituindo-se-lhe até em certas situações, tendo em vista o cumprimento dos planos e programas estabelecidos e a coordenação das atividades a desenvolver no domínio da Proteção Civil;*

*Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego, para cumprimento das suas missões de socorro e salvamento, necessita de manter o seu parque automóvel em boas condições e em estado considerado aceitável, substituindo algumas viaturas por outras mais modernos e funcionais, pois a média de anos ao serviço de muitos dos veículos é superior a vinte anos;*

*Considerando que as instalações do atual quartel de bombeiros já contam com mais de trinta anos, e que se tem vindo progressivamente a realizar obras que acrescentem conforto e funcionalidade ao setor operacional;*

*Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego, tem disponibilizado a cedência das instalações, de que é proprietária, ao Município de Lamego sempre que este delas necessita para fins de interesse público municipal;*

*Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos do artigo 33º, nº.1, alíneas p) e u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação no âmbito de apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.*

*Assim, propõe-se que o Município de Lamego se comprometa a contribuir com uma verba de 77.280,00 € a pagar em 84 prestações mensais de 920,00 €, para participar na aquisição de uma nova ambulância de transporte de doentes (ABTM), e nas obras de construção das novas camaratas feminina e masculina, sala de convívio e central telefónica, correspondente a 50 % do valor do Investimento.*

*Face ao exposto, proponho à Câmara Municipal:*

*1) Aprovação da minuta do protocolo;*

*2) Submeter à apreciação da Assembleia Municipal o pedido de prévia autorização da repartição dos encargos para os anos económicos de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, no âmbito do Protocolo de Cooperação entre o Município de Lamego e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego da seguinte forma:*

*Repartição de encargos:*

*ANO 2017 – 11.040,00 €*

*ANO 2018 – 11.040,00 €*

*ANO 2019 – 11.040,00 €*

*ANO 2020 – 11.040,00 €*

*ANO 2021 – 11.040,00 €*

*ANO 2022 – 11.040,00 €*

*ANO 2023 – 11.040,00 €*

*A despesa enquadra-se na Rubrica Orçamental com a Classificação Económica 08.07.01 do plano 2013 I 3.”*

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente o senhor Presidente da Câmara Municipal, por impedimento legal.

**35-ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO JOVEM PILOTO PEDRO RILHADO (COD. 20)**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 213-A/20/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela fica a fazer parte integrante, propondo à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro de 2.000,00€ (dois mil euros) ao jovem piloto Pedro Rilhado, sob a forma de inscrição da final *Rotax 2017*, a realizar em Portimão, efetuado diretamente pelo Município de Lamego à entidade promotora Korridas e Companhia – Atividades Desportivas e Lazer, Lda., por transferência bancária.

**Deliberação:** Retirada da ordem de trabalhos, por ter sido entendido não estarem reunidas as condições jurídicas para aprovação do apoio solicitado.

**36-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)**

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

Presidente

Secretária

**37-ASSUNTO: TERMO (COD 60)**

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às onze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária